



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP CNPJ NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6	Matrícula N.^a 60.866 Ficha n.^a 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">REGISTRO GERAL</th> <th style="text-align: right; padding: 5px;">MATRÍCULA N^o <u>60.866</u> Ficha <u>1</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Distrito <u>ASSIS</u></td> <td style="padding: 5px;">ASSIS <u>19 de Novembro de 2014</u></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Município <u>ASSIS</u></td> <td style="padding: 5px;">Urbano C.P.M. <u>S.003 - Q.427 - L.004</u></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Localização <u>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Rua "B"</u></td> <td style="padding: 5px;">Rural INCRA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; padding: 10px;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: left; padding: 10px;"> <u>IMÓVEL</u> UM TERRENO situado na RUA "B", distante 19,00 m da esquina da Avenida "B", designado Lote n.^o 04, da Quadra n.^o 08, do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", neste município e comarca de Assis/SP, medindo 8,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.^o 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.^o 03; e, pelo fundo, mede 8,00 m, confrontando-se com o lote n.^o 31, encerrando a área de 160,00 m². DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.^o 003/427/004. </td> </tr> </tbody> </table> <p>PROPRIETÁRIA: FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA, empresa com sede na cidade de Bilac/SP, na Travessa Gabriel Melhado, n.^o 69, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.^o 12.762.817/0001-86.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 da Matrícula n.^o 56.441, de 25 de novembro de 2013; R.01 da Matrícula n.^o 56.442, de 25 de novembro de 2013; Matrícula n.^o 56.452, de 25 de novembro de 2013; e, R.05 da Matrícula n.^o 56.452, de 11 de novembro de 2014, todos deste Serviço Registral.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;"> Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial </p> <hr/> <p>AV.01/60.866/ P-183.960, de 07/11/2014. Assis, 19 de novembro de 2014. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 07 de novembro de 2014, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA". Dou fé.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;"> Francisco Eduardo dos Santos Oliveira Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>AV.02/60.866/ Assis, 11 de Julho de 2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.^o 127, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Lei n.^o 13.511, de 08/05/2018, do Município de Assis, a RUA "B" do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" passou a denominar-se: RUA JOSÉ ODAIR MELO.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado </p> <hr/> <p>Selo Digital: 1207663310A0000024445819P.-</p> <p>R.03/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019. VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 16 de Maio de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo n.^o 61, da Lei n.^o 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma</p>	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N ^o <u>60.866</u> Ficha <u>1</u>	Distrito <u>ASSIS</u>	ASSIS <u>19 de Novembro de 2014</u>	Município <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.003 - Q.427 - L.004</u>	Localização <u>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Rua "B"</u>	Rural INCRA			<u>IMÓVEL</u> UM TERRENO situado na RUA "B" , distante 19,00 m da esquina da Avenida "B", designado Lote n. ^o 04, da Quadra n. ^o 08, do loteamento denominado " JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ", neste município e comarca de Assis/SP , medindo 8,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 03; e, pelo fundo, mede 8,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 31, encerrando a área de 160,00 m² . DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n. ^o 003/427/004.	
REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N ^o <u>60.866</u> Ficha <u>1</u>													
Distrito <u>ASSIS</u>	ASSIS <u>19 de Novembro de 2014</u>													
Município <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.003 - Q.427 - L.004</u>													
Localização <u>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Rua "B"</u>	Rural INCRA													
<u>IMÓVEL</u> UM TERRENO situado na RUA "B" , distante 19,00 m da esquina da Avenida "B", designado Lote n. ^o 04, da Quadra n. ^o 08, do loteamento denominado " JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ", neste município e comarca de Assis/SP , medindo 8,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 03; e, pelo fundo, mede 8,00 m, confrontando-se com o lote n. ^o 31, encerrando a área de 160,00 m² . DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n. ^o 003/427/004.														

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



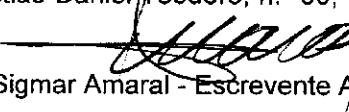
Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

MATRÍCULA N.º 60.866 Ficha 1 Verso.
ASSIS 19 de Novembro de 2014

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

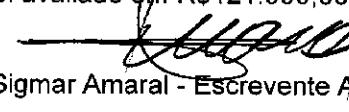
da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, contrato n.º 8.7877.0570548-3, a **FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA**, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$9.510,48, a **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, CPF/MF n.º 357.227.688-80, RG n.º 47.976.598-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, catador de material reciclável, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Sebastião Daniel Teodoro, n.º 90, Vila Maria Izabel. Valor Fiscal: R\$3.480,19.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663210A0000024445719T.-

R.04/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019.

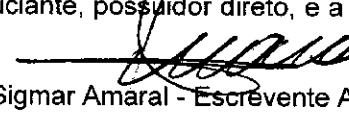
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03, **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, já qualificado, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Quadra 04, Lotes 03 e 04, no Setor Bancário Sul, para garantia da dívida de R\$92.105,09, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 18 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com juros à taxa Nominal de 5,0000% a.a., e à taxa Efetiva de 5,1161% a.a., cujos valores serão atualizados na forma constante no título. O valor global da operação se dará da seguinte forma: R\$92.105,09, pagos através do financiamento concedido pela credora; R\$6.459,91, pagos através dos recursos próprios do comprador; e R\$21.425,00, pagos através do desconto concedido pelo FGTS. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$121.990,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663210A0000024445619V.-

AV.05/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019.

DESCOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.03, procede-se a presente averbação para constar o **DESCOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se o fiduciante, possuidor direto, e a fiduciária, possuidora indireta da coisa imóvel.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000024445519V.-

AV.06/60.866/ Assis, 06 de Agosto de 2020.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 127, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Lei n.º 6.583, de 17/09/2018, do Município de Assis, a AVENIDA B do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" passou a denominar-se: **AVENIDA ANDRÉ GONÇALVES DE MELO.**


Bruna Parreiras Fernanda - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027050220J.-

AV.07/60.866/ P-229.181, de 29/07/2020. Assis, 06 de Agosto de 2020.

EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 04 de junho de 2020, e
Continua na ficha n.º 2.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Ficha n.º 1 - Verso
Matrícula N.º 60.866

...on

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Matrícula n.º 60.866

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 60.866 - Ficha n.º 2 Frente

conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **45,47 m²**, que recebeu o n.º 180 da RUA JOSÉ ODAIR MELO. Valor da Construção: R\$65.272,64, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027050120L.-

AV.08/60.866/

P-256.204, de 17/01/2024.

Assis, 15 de Julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 17 de janeiro de 2024, no qual o devedor fiduciante, **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor atribuído: R\$126.526,67.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000038593824G.-

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCZE9-ZDVMA-QLTAA-VALKF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO - Pedido: 256204	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º 60866 é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei nº 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.	<table><tbody><tr><td>Emolumentos</td><td>: 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>: 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>: 8,21</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>: 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>: 2,90</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>: 2,03</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>: 2,22</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>: 71,80</td></tr></tbody></table>	Emolumentos	: 42,22	Estado	: 12,00	Sec. Fazenda	: 8,21	Registro Civil	: 2,22	Trib. Justiça	: 2,90	Ministério Público	: 2,03	Imposto Municipal	: 2,22	TOTAL	: 71,80
Emolumentos	: 42,22																
Estado	: 12,00																
Sec. Fazenda	: 8,21																
Registro Civil	: 2,22																
Trib. Justiça	: 2,90																
Ministério Público	: 2,03																
Imposto Municipal	: 2,22																
TOTAL	: 71,80																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	SIGMAR AMARAL ESCREVENTE																
Assis, 16 de julho de 2024																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000038592924V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>